



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

0193

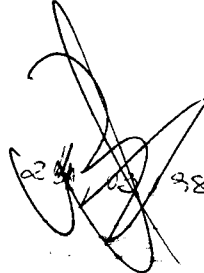
INDICAÇÃO Nº 141/98.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de que seja incluída no currículo oficial de ensino, matéria que trate do Meio Ambiente com vigência a partir do ano de 1999.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de março de 1998.


NILTON HUMBERTO MELÃO
Vereador.


23/03/98

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente tendo em vista que somente através do conhecimento é que nossos alunos podem se conscientizar da importância da preservação do meio ambiente para o futuro não só deles como de todos nós.